

vereador Gabriel de Oliveira Lima, que em decorrência de viagem já agendada à Brasília amanhã, não poderá comparecer aos trabalhos desta reunião. O Sr. Presidente declarou em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião extraordinária, dos quais foram lavrados esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.

*Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, João Batista Lemes  
Zacarias Damasceno, Luiz de Fátima Cabral Rodrigues do Sacramento  
Adilson Jesus da Silva, Gabriel de Oliveira Lima, Paulo Roberto de  
Carvalho, Atílio José Riquelme Corvellec*

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Ao primeiro (1º) dia do mês de Dezembro (12) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às nove (09:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de reunião extraordinária convocada pela Presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, solicitando posteriormente ao secretário, vereador Luciomar Lemes de Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores componentes desta Casa de Leis, sendo verificada a ausência do vereador Gabriel de Oliveira Lima, já justificada no final da reunião anterior, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se fizesse a leitura de correspondências recebidas, sendo dado conhecimento de convite feito pela Sra. Diretora do Departamento de Saúde, Fabiana Nunes de Oliveira, bem como correspondência informando a mudança da data da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passadas posteriormente ao arquivo e por não haver mais matéria no Expediente, determinou o Sr. Presidente que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última apreciação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.262, de 01 de Dezembro de 2.018. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, convocando-os desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, dia 10 de Dezembro do corrente ano de 2.018, às dezoito (18:00) horas, horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.

*Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, João Batista Lemes  
Zacarias Damasceno, Luiz de Fátima Cabral Rodrigues do Sacramento, Gabriel de Oliveira Lima, Paulo Roberto de  
Carvalho, Atílio José Riquelme Corvellec*